



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.719/03
DE 05 DE SETEMBRO DE 2003

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA
RIO COMPRIDO LOCALIZADA NO
BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape -
Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a
seguinte Lei:

- Art.1º Passa a Rua Rio Comprido, localizada no Bairro da Barra do Ribeira, a ter a denominação de Rua Luiz Borges.
- Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2.003.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal